



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Indicação n.º

Autor: **Vereador Ronário de Souza da Silva**

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Competente - Solicita a criação do Conselho Municipal da Juventude.

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado ao Exmº. Sr Prefeito Municipal de Porto Real, **ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS**, com cópia à Secretaria competente, **para que seja criado o Conselho Municipal da Juventude.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação reflete justa reivindicação dos jovens, que representam o futuro da nossa cidade e merecem o protagonismo no processo de construção de políticas públicas de promoção da juventude.

Com a criação do Conselho Municipal da Juventude, nossos jovens terão um espaço para debate e participação efetiva na busca de implantação de políticas públicas que possam atender seus anseios.

Contando com apoio dos nobres pares na aprovação desta indicação e certo do atendimento por parte do Poder Executivo e da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, antecipo os agradecimentos.

Porto Real/RJ, 23 de fevereiro de 2021.

Ronário de Souza da Silva
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br

Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade>

com o identificador 36003100360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

